PORTARIA 1.944/2016

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDNETE E VEREADOR A BELO HORIZONTE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do Vereador Júnior Valadares cinco diárias, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participar de audiência no Gabinete Deputado Paulo Guedes, a realizar-se nos dias 03 a 07 de outubro de 2016, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos-MG.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 03 de outubro de 2016.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE